



## DESPACHO N.º 2387 /2024

Presidente da Câmara

Data: 01/04/2024

**Assunto:** Vereador a tempo inteiro – limite legal

Carlos Manuel Jorge Alves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, e no uso dos poderes que lhe são conferidos ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, determina:

1. Escolher dentro do limite legal imposto para vereador a tempo inteiro, o senhor Vereador Paulo César da Silva Pinto, casado, residente na Rua 25 de Abril n.º 55-A, 2630-060 Arranhó, titular do cartão de cidadão n.º 10363356 1 ZW8.
2. Designar nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da referida lei, o mesmo senhor Vereador para Vice-Presidente, a quem, para além de outras funções que lhe são futuramente distribuídas, cabe substituí-lo nas suas faltas e impedimentos.

O presente despacho produz efeitos no dia útil seguinte (2 de abril de 2024), devendo o mesmo ser objeto de publicidade pelos serviços municipais.

O Presidente da Câmara

---

Carlos Manuel Jorge Alves